

Memorando nº 0086/2025 – SEMO-GS

Tucuruí-Pá, 06 de agosto de 2025.

0847

A: Comissão Permanente de Licitação
Senhor Paulo Sheridan Costa
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Supressão de valor unitário ao contrato nº 20240387.

Referente: Pregão Eletrônico 8.2024-037, Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum).

Prezado senhor,

Com os cumprimentos de estilo, venho através do presente, solicitar a Vossa senhoria, providencia para supressão de valor unitário ao contrato nº 20240387 do objeto supracitado que tem como empresa fornecedora a Auto Posto Tucuruí Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.960.131/0001-53. Segue tabela de valor. Em anexo, solicitação da empresa.

Combustível	Valor anterior	Redução	Preço atual
Gasolina comum	6,59	0,00	6,59
Diesel S10	6,77	-0,19	6,58

Atenciosamente,

Marcelo Alves Vieira Junior

Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 0196/2025 - GP



Secretaria Municipal de Obras

secobras@tucuruí.pa.gov.br

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Santa Izabel.

CEP: 68.456-000

94 3787-1958



AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI

0835

Ofício nº. 05/2025 – Auto Posto Tucuruí/Gerência

Tucuruí – Pará, 06 de agosto de 2025

Ao

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

CNPJ nº. 05.251.632/0001-41

Com sede na Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 - Centro – Tucuruí – Pará CEP: 68456-180.

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tucuruí – Pará.

CONTRATOS DE Nº 20240387 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-037.

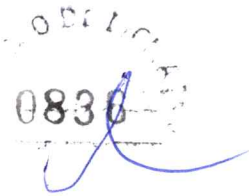
AUTO POSTO TUCURUI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.960.131/0001-53 com sede na RUA ALCOBACA, 01, TERRA PROMETIDA, no município de Tucuruí - Pará, 68456-730, tendo como representante legal, **THAINÁ DE ANDRADE DIAS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 6795081 SSP-PA, inscrita no CPF nº 017623432-23, residente e domiciliada na Travessa Belém, nº 54, Bairro Central Park, neste município de Tucuruí, Estado do Pará, CEP 68.455-000, que está a subscrever, vem respeitosamente á presença de Vossa Senhoria solicitar a Supressão Econômica dos **preço dos itens, GASOLINA COMUM e DIESEL S10.**

I – DA SINTESE DOS FATOS

Respeitando o princípio da eficiência da Administração para manutenção do Contrato que preserve o equilíbrio financeiro para ambos, solicitamos a Supressão Econômica nos preços de venda dos produtos, **GASOLINA COMUM e DIESEL S10** que consequentemente fazemos manutenção de contrato, deste modo se dá a redução dos valores de referência com a prática de preços em função. Conforme anuncio publicado pela Petrobras informando a queda no valor dos preços dos barrias de petróleo. Há itens contemplados nos contratos administrativos firmados entre as partes que sofreram variações significativas em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado.



AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI



Conforme planilha de análise dos percentuais referente as últimas notas de compras, solicitamos a Supressão Econômica referente ao **Contrato de N° 20240387 PREGÃO ELETRÔNICO N° 8.2024-037**

MEMORIA DE CÁLCULO P/ MANUTENÇÃO DE CONTRATO		
COMBUSTIVEL	VALOR ANTERIOR	PREÇO ATUAL
GASOLINA COMUM	6,59	6,59
DIESEL S10	6,77	6,58

Esclarecemos que os nossos preços estão compatíveis com os preços praticados de acordo mercado e com ANP.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tucuruí – Pará, 06 de agosto de 2025

AUTO POSTO TUCURUI Assinado de forma
LTDA:22960131000153 por AUTO POSTO
LTDA:22960131000153

AUTO POSTO TUCURUI EIRELI

CNPJ: 22.960.131/0001-53